



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 192
Disponibilização: 19/10/2018
Publicação: 19/10/2018

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/18/FITHA, FIRMADO EM 12 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto e Alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme Ofício nº 114/2018-GABINETE (3235108), Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Edital (3235213), Despacho/NUATC/CPPO (3235358), Parecer nº 0162/18/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente/FITHA (3304756) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.081892/2018-99.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 753.333,33** (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 586.021,62** (quinhentos e oitenta e seis mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**

§ 2º. O valor de **R\$ 167.311,71** (cento e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e setenta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (3235128) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

Porto Velho/RO, 18 de outubro de
2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Presidente / FITHA

Assinado em ___ / ___ / 2018



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 18/10/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3396676** e o código CRC **695A497E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.081892/2018-99

SEI nº 3396676